



MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

Estado do Paraná

CNPJ: 76.206.473/0001-01

-Av. Nilo Umberto Deitos nº 1426-Centro – CEP 85840-000 - Fone: (45) 3121-1000

DESPACHO DE DECISÃO DE RECURSO

REFERENTE: PREGÃO Nº 56/2023 – M.C.A.

OBJETO: Aquisição de computadores, notebooks e outros equipamentos de informática, som e aparelhos de celular, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais.

Diante do recurso promovido ao julgamento do edital do Pregão nº. 56/2023 pela empresa AMIGGO BRASIL IMPORTAÇÃO, CNPJ: 34.787.540/0003-40, questionando a habilitação da empresa ALTA FREQUENCIA LTDA no lote 7, conforme termos do recurso anexo ao processo.

Diante do encaminhamento do processo a Autoridade Competente, em conformidade com Art. 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93, para análise do processo e em especial proceder decisão ao recurso interposto;

Diante da análise, pelo Departamento Jurídico, do recurso e demais peças que compõem o processo licitatório, o qual através de parecer se posiciona pelo deferimento do pedido de recurso pela empresa recorrente das razões apresentadas, porquanto harmônicas ao entendimento legal, doutrinário e jurisprudencial nas razões do parecer.

Promovo o **DEFERIMENTO** do recurso interposto ao julgamento do Pregão nº 56/2023. Diante das análises e fundamentações constantes no Proc. Administrativo 471/2023 – Dpto de Licitações e Parecer Jurídico quanto a análise do recurso, onde fica enfatizado que a licitante ALTA FREQUENCIA LTDA, não apresentou produto de acordo com o edital e termo de referência.

Determino:

Proceder a convocação da 2º colocada para apresentação do objeto licitado, para verificação de sua compatibilidade ao Edital, no lote nº 07, referente ao objeto do Pregão nº 56/2023.

Céu Azul, 21 de agosto de 2023.

LAURINDO SPEROTTO
Prefeito Municipal

